



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA N.º 0062/2013.

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de **Agente de Desenvolvimento Local** e dá outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. DILMA CARLOS ALENCAR, como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Juscimeira – Mt.

Artigo. 2º - O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no Município da Implementação da Lei nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º. – Das ações do Agente do Agente de Desenvolvimento Local:

I – Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

II – Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III – Manter diálogo constante com o grupo de Trabalho, Lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do Município.

IV – Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Apresente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2013

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal.